

Resenhas

Michel Foucault. 1999. *Em Defesa da Sociedade: Curso no Collège de France (1975/1976)*. Título original: *Il Faut Défendre la Société*. Éditions du Seuil, 1997. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes. 382 pp. ISBN: 85-336-1004-1

A partir da publicação da *História da Loucura*, Michel Foucault passou a abordar, sistematicamente, as questões do poder, em particular no início da década de 70, época marcada por conflitos e lutas em quase todo o mundo, nomeadamente, guerra do Vietname, agitação estudantil e 'revolução dos cravos' em Portugal, Franquismo na Espanha, guerra civil no Perú, Argentina e Brasil, etc. Embora o poder surja como uma das preocupações centrais de toda a sua obra, Foucault nunca dedicou um livro unicamente a este tema nem pretendeu elaborar uma teoria geral sobre o poder, mas sim efectuar uma prática analítica que identifique e explique os diferentes mecanismos, estratégias e funcionamento das relações de poder na sociedade.

O livro *Em Defesa da Sociedade*, numa tradução da editora Martins Fontes de São Paulo, compreende um conjunto de aulas do curso leccionado por Foucault, nos anos de 1975/76, no Collège de France. A questão do poder constitui um aspecto analítico central destas lições. Foucault começa por apresentar um balanço das análises sobre o poder que efectuou até aquela data com a explicação das suas opções de método, assim como as características do poder disciplinar e a passagem para o 'biopoder'. A análise das relações de poder e práticas de sujeição nas sociedades ditas democráticas e a apresentação das possibilidades de utilização do modelo estratégico da guerra para efectuar as análises das relações de poder foram outras das preocupações das aulas incluídas na obra. Foucault apresenta, igualmente, a sua análise dos discursos histórico-políticos da luta de raças a partir dos discursos históricos do século XVII e XVIII e suas transforma-

ções nos séculos XIX e XX, para compreender o papel das tecnologias de poder.

Para analisar as relações de poder, o autor coloca como primeiro desafio o abandono da questão 'o que é o poder?' para assim se centrar na análise e determinação dos seus mecanismos, efeitos, dispositivos e das relações desses nos seus diferentes níveis, campos e extensões. Assim, refere como imperativo o abandono do 'velho' modelo jurídico (presente desde o século XVIII), que procura explicar a génese do estado. Segundo esse modelo, o poder é considerado um direito original que se cede, fazendo da Lei a manifestação principal do poder.

Segundo o autor, desde a Idade Média, o edifício jurídico ganha forma em torno do poder régio, a seu pedido e em seu proveito. Nos séculos seguintes, quando esse mesmo edifício se coloca contra ele, o problema central será, continuamente, o da legitimidade do poder soberano, de forma a demonstrar a adequação do poder régio aos direitos fundamentais ou, pelo contrário, para se mostrar como limitar esse mesmo poder. Desta forma, os discursos e as técnicas do direito tiveram como função dissolver a dominação para que no lugar desta (que se pretende mascarar e/ou reduzir) surjam os direitos legítimos da soberania e a obrigação legal da obediência. Foucault procura inverter essa direcção partindo não da análise dos poderes de dominação e dos sujeitos que a desenvolvem, mas sim da própria relação de poder e da compreensão da forma como o direito – entendido não só como o conjunto das leis, mas também o total de aparelhos, instituições e regulamentos que aplicam o direito – veicula e aplica relações de poder e dos elementos sobre os quais as práticas do poder incidem. Por outro lado, trata-se de analisar as relações de poder na sua multiplicidade, isto é, não de um sujeito ou classe sobre o outro (a) e da soberania como única, mas sim das múltiplas relações de poder que funcionam e ocorrem no interior do corpo social.

Em vez de analisar o direito sob o aspecto de legitimidade a ser fixada, Foucault opta antes por compreender os procedimentos de dominação que põe em prática e, assim, em vez do problema da soberania e obediência surge o problema da dominação e sujeição. Como o autor indica, 'a fabricação dos sujeitos muito mais do que a génese do soberano: aí esta o tema geral' (p.52). Para concretizar essa mudança de rumo às análises jurídicas, Foucault refere a necessidade de ter em conta cinco precauções de método. A primeira é a necessidade de analisar e compreender o poder na sua 'extremidade', nas suas formas e instituições mais 'regionais' (p.32), onde se prolongam e se consolidam as relações de poder através de instituições e instrumentos. Isto permite-lhe compreender o poder para além das regras do direito que o organizam e o limitam. A segunda precaução, refere-se à necessidade de abandonar as análises ao nível da intenção, isto é, da questão 'quem tem o poder?' para assim compreender o poder do lado em que sua intenção se concentra no interior das práticas reais e efectivas e no ponto em que ele está em relação directa com seu objecto e campo de aplicação, onde produz efeitos reais.

Não considerar o poder como uma propriedade, como algo que se partilha entre aqueles que o detêm, será a terceira precaução do método. Daqui surge uma das características mais inovadoras do poder em Foucault. Segundo ele, o poder não está localizado nas mãos de apenas alguns indivíduos, grupos ou classes que o adquire e o detêm como se fosse uma propriedade excluindo, assim, a participação dos dominados. Trata-se de um poder que se exerce (mais do que se possui) por meio de uma variedade de estratégias, manobras e técnicas com uma intencionalidade e objectivos precisos numa rede de relações onde existem forças de um lado e do outro. Foucault constitui, assim, um modelo relacional, onde o poder se exerce na relação e se estende por todo o corpo social na interligação entre as diferentes relações sociais (dinâmicas e contraditórias). Os indivíduos estão sempre em posição de ser submetidos ou de exercer o poder que não se aplica, mas transita por eles. Assim, os indivíduos são intermediários e não alvo do poder.

Desta forma, Foucault rompe com o esquema dominante/dominado e com a concepção centralista do estado. Assim, não exis-

te um estado que detém o poder, mas um poder que circula em todo o corpo social. Isto não significa que o autor negue o poder do estado, já que considera que a consolidação dos estados nacionais levou a uma captura de focos de poder por parte daqueles, tornando-os a forma mais importante e 'centralizadora' do exercício do poder. Ao admitir que o poder é exercido e circula em rede considera-se que todos temos 'poder no corpo' (p.36), surgindo assim a quarta precaução – necessidade de efectuar uma análise ascendente do poder, isto é, partir de mecanismos 'parcelares e atómicos' (que possuem a sua própria história, trajectória, tácticas) para compreender como esses mecanismos formam e são influenciados, utilizados e transformados por mecanismos mais gerais e por formas de dominação global. Pretende-se, assim, analisar o modo como nos níveis mais baixos as técnicas e procedimentos do poder actuam para verificar, por um lado, se esses procedimentos se deslocam, modificam e são anexados por fenómenos globais e, por outro lado, como é que os fenómenos mais gerais se introduzem nessas tecnologias de poder.

Para esclarecer esta precaução, o autor apresenta alguns exemplos, entre os quais o da análise da exclusão da loucura. A análise descendente (da qual desconfia) explica o internamento dos loucos da seguinte forma. A burguesia como classe dominante (a partir dos séculos XVI e XVII) foi 'obrigada' a descartar-se do louco por ser inútil na produção industrial. Porém, Foucault inverte essa análise ao verificar como é que os mecanismos de controle puderam intervir na exclusão da loucura; como no nível mais local da família, nos níveis mais baixos da sociedade estes fenómenos de exclusão tiveram seus instrumentos; quais foram seus agentes reais e como esses mecanismos de poder se tornaram em dado momento economicamente lucrativos e politicamente úteis. Desta forma, conclui-se que o interesse da burguesia não residiu na exclusão dos loucos, mas sim na utilização das técnicas e procedimentos da exclusão.

A quinta precaução diz respeito à necessidade de compreender que na base, onde terminam as redes de poder, não se formam ideologias, mas sim instrumentos efectivos de produção, de formação e acumulação de saber. Criam-se métodos de observação, técnicas de registo, procedimentos de vigilân-

cia que vão permitir a criação de um sistema de saber. Assim, o poder exerce-se com base na formação e organização de um saber e, por sua vez, o poder permite a constituição e acumulação do saber – uma relação intrínseca, onde o poder é exercido com base num saber que é gerado por ele.

Uma das razões apresentadas pelo autor para a manutenção da teoria soberana sobre o poder é o facto de esta recobrir problemas característicos das sociedades de tipo feudal, onde o poder exercido no corpo social era descontínuo e dispendioso. Era um poder predador que permitia que processos económicos permanecessem fora do seu controlo, o que começou a constituir um obstáculo para o desenvolvimento do capitalismo. Estes e outros factores estiveram na origem (séculos XVII e XVIII) do aparecimento (invenção) de uma nova mecânica do poder com procedimentos e instrumentos novos, incompatíveis com a soberania. É nova, porque, em vez de incidir sobre a terra e seus produtos, incide sobre os corpos e o que eles fazem e porque se exerce quotidianamente através de uma trama de vigilância (e não por tributos/ obrigações e pela existência física de um soberano). Cria-se uma nova economia do poder onde a actividade de controlar e vigiar se difunde e se multiplica por todo o corpo social. A esta nova tecnologia, Foucault denomina de 'poder disciplinar'. Trata-se de um poder essencialmente centrado no corpo individual constituído por técnicas e procedimentos, através dos quais se controla o corpo, sua distribuição espacial, sua organização e sua actividade. Esta tecnologia individualizante do poder vigia os indivíduos e controla a sua conduta e comportamentos, através do controlo dos próprios processos de actividade dos indivíduos. É, igualmente, um poder que se exerce directamente sobre o corpo (anato-mo-poder) e que pretende o controlo do corpo social através do controlo de cada um dos seus constituintes.

O autor enfatiza que, na segunda metade do século XVIII, surge outra tecnologia do poder não disciplinar. Esta tecnologia não exclui a de carácter disciplinar, mas integra-a, modifica-a parcialmente e utiliza-a. Por sua vez, não se dirige ao corpo, mas à vida dos homens, não ao homem corpo, mas ao homem ser vivo/ biológico/ espécie. Como refere Foucault: 'a disciplina tenta reger a multiplicidade dos homens, na medida em que essa multiplicidade pode e deve redun-

dar em corpos individuais que devem ser vigiados, treinados, utilizados, eventualmente punidos. E, depois, a nova tecnologia que se instala se dirige à multiplicidade dos homens, não na medida em que eles se resumem em corpos, mas na medida em que ela forma, ao contrário, uma massa global, afectada por processos de conjunto que são próprios da vida, como o nascimento, a morte, a produção, a doença, etc.' (p. 289). Para o autor, este tipo de poder é encarado não de forma individualizante, mas sobre o todo. Surge, assim, uma nova personagem – o corpo múltiplo, isto é, a população – e um novo poder, o biopoder. O primeiro objecto de saber e alvo de controlo do biopoder foi constituído na segunda metade do século XVIII, pelos processos de natalidade, mortalidade e longevidade. Ainda nesse século, o biopoder toma como objecto a doença encarada como fenómeno da população (epidemias) que surge como causa de diminuição de forças e que permitiu a introdução da medicina com função de higiene pública e forma de controlo das populações. O outro campo de intervenção do biopoder, no início do séc. XIX, foi o da velhice e da incapacidade, em relação aos quais introduzem-se novos objectivos nas instituições de assistência e mecanismos mais subtis de controlo como sejam os seguros, poupanças individuais e colectivas, etc. Finalmente, o último domínio refere-se à preocupação com as relações entre a espécie humana e à relação destas com o seu meio de existência (efeitos do meio geográfico, do meio criado pelo homem, das raças etc.).

Em suma, o biopoder consiste numa tecnologia que lida com a noção de população, considerada como um problema político e, simultaneamente, científico, biológico e de poder. Os fenómenos levados em consideração pelo biopoder são colectivos com efeitos económicos e políticos e a sua pertinência surge apenas quando considerados ao nível das massas. É, pois, uma tecnologia com a função de prever e intervir na modificação, não do indivíduo, mas das determinações dos fenómenos globais.

Embora leccionado há trinta anos atrás, este curso, agora publicado sob a forma de livro, mantém impressionante actualidade pela ruptura analítica com concepções rotineiras do poder como emanação soberana e universal de um único centro, a (re)leitura do funcionamento das relações de poder e,

ainda, pela relação que estabeleceu entre as tecnologias do poder (outra expressão fundamental do vocabulário de Foucault) e o desenvolvimento do capitalismo.

Jacqueline Marques

Instituto Superior Miguel Torga

René Tapia Ormazábal. 1999. *Mamã Coca, Coca-Cola, Cocaína: Três Pessoas Numa Droga Só. Notas para um Ensaio sobre a Economia Política do Narcotráfico*. Lisboa: Editorial Caminho. 199 pp. ISBN: 972-21-1236-8.

Nas últimas décadas, tem-se assistido a incursões cada vez mais frequentes dos economistas em campos teóricos que extravasam o domínio da sua disciplina. De uma forma geral, o raciocínio utilitarista e maximizador da tradição neoclássica é aplicado na compreensão de fenómenos tão diversos como, por exemplo, crime, família, casamentos e divórcios, educação, discriminação social e, até, a afectação do tempo. O resultado é a elaboração de raciocínios de grande sofisticação e elegância formal, mas que, de uma forma geral, trazem resultados pouco convincentes.

Não é este o caso do livro de René Tapia Ormazábal, *Mamã Coca, Coca-Cola, Cocaína: Três Pessoas Numa Droga Só*. O seu estudo representa o esforço notável de um economista que se aventura fora do seu campo habitual, embora se afaste do tipo de investigações atrás mencionadas. Não se trata, portanto, da mera aplicação das ferramentas conceptuais da economia convencional ao estudo do fenómeno da droga. Pelo contrário, longe de uma economia pretensamente neutra em relação aos valores e alheia em relação aos fins, Ormazábal opta por explicar o fenómeno da droga como um processo geopolítico cujos fundamentos têm que ser procurados na economia política. Encarando a droga como um fenómeno multifacetado e complexo que comporta aspectos não só privados e sanitários mas também económicos, sociais e políticos, o autor propõe explicar 'por que é que a guerra às drogas é um mecanismo tanto ideológico de tergiversação como político de intimidação (p. 17)'. Uma das principais ideias do livro é que o tráfico de drogas, sendo o 'aspecto selvagem de um novo capitalismo em formação,

que escapa a todo o controlo regulador da economia (...) alimenta os mercados financeiros e, oculto nas políticas de liberalização, é mais uma expressão do domínio do sector financeiro sobre os produtores' (p. 21).

Repare-se que o autor não se limita a descrever, na sua obra, os processos económicos que explicam as características da procura, oferta e formação dos preços, ou seja, não se detém na descrição dos mecanismos de mercado. De facto, uma das originalidades maiores do seu livro é que constitui, como diz Alain Wallon no Prefácio, uma 'visita muito livre' (p. 14) ao mundo das substâncias, das suas propriedades, situando o seu aparecimento e o consumo num contexto social e histórico definido. O resultado é uma abordagem fundamentada e realista do fenómeno da droga.

Assim, na primeira parte da obra, o autor procura clarificar o conceito de 'droga', banalizado pela comunicação social na segunda metade do século XX. O termo, representa, na verdade, uma simplificação, pois diz respeito a uma variedade de substâncias e de realidades culturais extremamente diversificadas. Ormazábal explica as origens e as funções de um vasto leque de substâncias, nomeadamente, café, cacau, chá, tabaco, vinho, drogas sintéticas (anfetaminas, benzodiazepinas, barbitúricos, éter), ópio, láudano, haxixe, marijuana, morfina, heroína, cocaína e alucinogénicos.

Estabelecendo a diferença entre drogas legais e ilegais, o autor realça que a distinção não resulta de quaisquer características intrínsecas, mas sim de decisões jurídicas tomadas num determinado contexto, económico, político e cultural. Assim, ao lado de um consumo socialmente aceite de drogas legais cuja produção e comercialização é, na sua maioria, controlada por uma poderosa indústria, coexiste um mercado subterrâneo de drogas ilegais assegurado por empresas que, '*como todas as empresas, definem estratégias industriais e financeiras, mas que, além disso, obtêm uma sobretaxa ou benefício extraordinário pelo carácter ilegal do produto*' (p.42; itálico original). A obtenção deste lucro anormal — designado por renda de distribuição — é explicado através das características muito particulares do mercado das drogas ilegais. De facto, trata-se de um mercado oligopolístico, pelo lado da oferta, devido ao reduzido número de produtores e atomizado, pelo lado da procura. Sendo as-